



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o **abono de permanência**, a partir de 01/07/2014, a servidora **MARIA VERONICA LOPES DE LIMA**, matrícula nº 039-1, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria da Educação, com fulcro no art. 2º da EC 41/03 – Regra de Transição – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da Lei 10.887, de 19 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 01 de julho de 2014


MARINO KUTIANSKI
Prefeito

Publicado

Folha de 32

Em 09 / 07 / 2014

Nº 2032 pag 12 e 13

Paraná